

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução N.º 191 de 28 de dezembro de 2017.**

**Súmula:** Alteração do período de fruição das férias de empregada.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários...

Considerando que a empregada entrou com atestado médico compreendido entre os dias 28/12/2017 à 10/01/2018 neste Consórcio;

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de fruição das férias da empregada TAILA ALVES, onde o período de fruição de férias ora abdicado será gozado em outra data oportuna.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 28/12/2017.

Pato Branco, PR, 28 de dezembro de 2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente do CONIMS